**ATA Nº 38/2014 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, compareceram os Vereadores Ademilson Simião, Mirian Teleste, Tereza Camilo dos Santos e Getúlio Benites Centurião, para reunião conjunta das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência. Ausente o Vereador Rossano França Triches, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência e a Vereadora Franciele de Lima Danelon, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Relatora da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Presente também a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel e a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos. O Vereador Ademilson Simião, decidiu solicitar em nome da comissão de Legislação, **parecer jurídico sobre o projeto de lei n° 056/2014**, do Executivo, que altera os artigos 32, 43, 46, 66 e 97 da Lei Municipal 1.593, de 27 de agosto de 2008, para dispor sobre os Conselhos Tutelares. Em seguida foi analisado **o projeto de decreto legislativo n° 006/2014**, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Angelo Arcego e Parecer Jurídico n° 085/2014, sendo que o Vereador Ademilson Simião, único Vereador presente da comissão de Legislação manifestou-se favorável à aprovação, no entanto não houve deliberação por parte da comissão devido à ausência dos demais Vereadores. Em seguida foi analisado o **projeto de lei n° 053/2014**, que Autoriza o Poder Executivo efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014 (Lei Municipal 1865/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863/2013) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838/2013), por Anulação de Dotação de R$ 311.300,00 (trezentos e onze mil e trezentos reais), e dá outras providências, bem como o Parecer Jurídico n° 084/2014, sendo que o Vereador Ademilson Simião manifestou-se favorável em nome da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como a comissão de Finanças e Orçamento, através dos seus Vereadores presentes. Em seguida foi analisado o **projeto de lei n° 054/2014**, que cria o Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, fetal e infantil no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências e Parecer Jurídico n° 086/2014. O Vereador Ademilson Simião manifestou-se favorável à aprovação do referido projeto de lei, pela comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. A Vereadora Tereza Camilo dos Santos, Presidente da Comissão de Educação Saúde e Assistência decidiu solicitar o envio de ofício ao Executivo Municipal, para informar sobre divergência existente nos artigos 4° e 9° do referido projeto de lei, conforme apontado no Parecer Jurídico, quanto ao prazo para elaboração do Regimento Interno do comitê, sendo que o primeiro artigo estipula um prazo de 180 dias e no outro artigo o prazo é de 60 dias. Sendo assim as duas comissões não exararam pareceres. Não havendo mais nenhum projeto de lei para análise, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, PR, em 12 de novembro de 2014.

ADEMILSON SIMIÃO – Secretário das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

**(ATA Nº 38/2014 - REUNIÃO CONJUNTA - FLS. 02)**

TEREZA CAMILO DOS SANTOS – Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

MIRIAN TELESTE – Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência